



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 09/02/2020 10307	Indicação 895/2020	30/01/2020-9:34
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 1685/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 1603/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador que subscreve, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a colocação de câmera de videomonitoramento na rua Lima Barreto esquina com Barão de Santo Ângelo nos moldes da rua Roberto Socoowisk esquina com Rua A da castelo Branco para controle de descartes de lixos incorretos.

Flávio Veleda Maçiel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Tal indicação se faz necessário para inibir a colocação de lixo em locais incorretos, o local serve de descarte de lixo causando grande acumulo de lixo e levando a entupir as valetas e trazendo diversos animais peçonhentos.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 9ipyrl569